

**LEI Nº 4.765/2014,
DE 14 DE MAIO DE 2014**

*Altera a redação do art. 1º da Lei nº 1.283,
de 14 de abril de 1986, e dá outras
providências.*

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:


Art. 1º. O art. 1º da Lei nº 1.283, de 14 de abril de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 1º.** Fica denominada “Rua Jorge Dionísio Barbosa” todo o trecho da antiga Rua Tapajós e seu prolongamento, que se inicia no entroncamento com a Avenida Frederico de Paula Cunha e termina no entroncamento com a Rua dos Pintassilgos, no Bairro Novo Horizonte.*

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de abril de 1986.

Santa Rita do Sapucaí, 14 de maio de 2014.


Jefferson Gonçalves Mendes
Prefeito Municipal